

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade – FRMFA - é uma fundação de apoio da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, nos termos das legislações específicas, figurando como interfaces contratuais no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, adquiridos por instituições públicas e privadas, utilizando conhecimento acadêmico da Universidade.

O serviço a ser contratado refere-se à prestação de serviço técnico especializado, na forma de consultoria, não sendo um serviço que o mercado oferece de forma corriqueira. O que se busca é um serviço de excelência, próprio da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG com as especificidades próprias a ser executado por dois professores, Prof. José Francisco Guelfi Campos e Prof^a. Marta Eloísa Melgaço Neves, cuja formação acadêmica e titulação está descrita na proposta de consultoria, de forma a demonstrar a excelência oferecida.

Tratando-se, portanto, de um projeto acadêmico, a participação desses professores dar-se-á através de bolsa de extensão universitária, na linha da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, os professores estimaram o valor de bolsa de extensão pelo período de vigência do projeto, cuja limitação está apenas em relação ao teto constitucional. No caso, devido ao tempo em que eles desenvolverão suas atividades, não haverá nenhum extrapolamento.

Na proposta de consultoria, além da bolsa de extensão, há previsão dos custos relativos às taxas de ressarcimento da Universidade pela utilização de sua infraestrutura em prol da execução dos serviços, objeto desta contratação, que estão disciplinadas na Resolução do Conselho Universitário da UFMG de nº 13/2022. Ademais, estão previstos Custos Operacionais e Administrativos da contratação da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade – FRMFA, seguindo a padronização da Universidade, na medida em que se trata de um percentual aplicável de forma indistinta no âmbito da Universidade, das Fundações de Apoio e dos projetos.

Por fim, os termos dessa justificativa se baseiam na Justificativa de Preço feita pela FRMFA em 2022, frente ao processo SEI 0010372-06.2022.4.01.8008 e ao Contrato nº 057/2022 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados com o Tribunal Regional Federal da 6ª Região em 2022 e 2023, respectivamente. Em anexo, seguem maiores informações frente ao custo do projeto e o quadro-síntese do orçamento global.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

PEDRO VASCONCELOS MAIA DO AMARAL:05715187613

Assinado de forma digital por PEDRO VASCONCELOS MAIA DO AMARAL:05715187613
Dados: 2025.03.20 17:18:37 -03'00'

Prof. Pedro Vasconcelos Maia do Amaral
Presidente

Sede

Conservatório UFMG, 2º Andar - sala 17
Av. Afonso Pena, 1534 - Centro
Belo Horizonte/MG | CEP: 30.130005

Sede Administrativa

Unidade Administrativa II | Campus Pampulha da UFMG,
5º andar - sala 5005, Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha
Belo Horizonte/MG | CEP: 31.270-901

Tiradentes

Quatro Cantos Espaço Cultural
Rua Direita, nº 5 - Centro
Tiradentes/MG | CEP: 36.325-000



ANEXO I – INFORMAÇÃO VALOR GLOBAL DO PROJETO

O valor global de honorários para dois consultores em função de coordenadores do projeto é de R\$ 28.125,36 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis). Considerando que o projeto terá duração de 12 (doze) meses, com dedicação de 03 (três) horas dos consultores por mês, levando a uma carga-horária total de dedicação de cada consultor de 36 horas.

Deste modo, o valor dos honorários de cada consultor é de R\$ 390,63 (trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos) por hora. Cumpre ressaltar que o valor dos honorários se encontra aproximadamente 60% abaixo do valor de mercado, tomando por referência tabela salarial que fixa o valor do salário-hora para prestação de serviço de profissional com doutorado em 65% do salário mínimo (R\$ 980,85).

Base legal da profissão de arquivista

- Lei nº 6.546/78 – Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.
- Decreto nº 82.59078 – Regulamenta a Lei nº 6.546/78.

Recomendação salarial do arquivista - Associação Brasileira dos Arquivistas da Bahia 2019

- **Prestação de Serviços**
 - Salário-hora para contrato de prestação de serviço, consultoria e assessoria: diagnóstico e projeto; organização – implantação – manutenção: hora técnica: **20% do salário mínimo**
 - Salário-hora para treinamento ou cursos de aperfeiçoamento: **25% do salário mínimo**
 - Salário-hora para profissional com Especialização: **35% do salário mínimo**
 - Salário-hora para profissional com Mestrado: **55% do salário mínimo**
 - Salário-hora para profissional com Doutorado: **65% do salário mínimo**

Abaixo, segue o quadro-síntese do orçamento global do projeto, com detalhamento dos custos com honorários, taxas da universidade e custos operacionais da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade.

Item	Valor	% do total
Bolsa de Extensão (Pagamento aos professores coordenadores do projeto)	R\$ 28.125,36	80,5%
Taxa UFMG	R\$ 698,77	2,0%
Taxa da Unidade (ECI)	R\$ 1.746,92	5,0%
Taxa do Departamento (Teoria e Gestão da Informação)	R\$ 1.746,92	5,0%
Custos Operacionais e Administrativos FRMFA	R\$ 2.620,38	7,5%
TOTAL PROJETO	R\$ 34.938,35	100%

Sede

Conservatório UFMG, 2º Andar - sala 17
Av. Afonso Pena, 1534 - Centro
Belo Horizonte/MG | CEP: 30.130005

Sede Administrativa

Unidade Administrativa II | Campus Pampulha da UFMG,
5º andar - sala 5005, Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha
Belo Horizonte/MG | CEP: 31.270-901

Tiradentes

Quatro Cantos Espaço Cultural
Rua Direita, nº 5 - Centro
Tiradentes/MG | CEP: 36.325-000